

# **LEI MUNICIPAL Nº 3.039/2012**

---

## **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO APARECIDENSE AO SR. VALDEMIR RODRIGUES DA SILVA, CPF 822654611-72, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA, PROMULGO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Concede Título de Cidadão Aparecidense ao Senhor VALDEMIR RODRIGUES DA SILVA, CPF 822654611-72, pelos relevantes serviços prestados neste município. Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2012.